



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI.

Memorando Eletrônico nº 057/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 3755, sala 02 – centro, Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, CNPJ nº 07.555.412/0001-37, e-mail: gabriel@colferai.eng.br, telefone (46) 99908-2448, representado neste ato pelo Senhor Gabriel Giongo Colferai, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.314.018-6 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 067.621.029-56, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 169/2022, na modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 15/2022, o qual gerou o Contrato nº 441/2022, celebrado em 18 de outubro de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto dos Lotes 01, 02 e 03, da TOMADA DE PREÇOS nº 15/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores do Contrato nº 441/2022, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS: Com os acréscimos de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais) o valor do Contrato que era de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) passa a ter como valor total de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Tabela 1 - Adição do item 5 no Lote 1, CMEI ProinfânciaTipo 1.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Os elementos técnicos abaixo se referem a edificação educacional CMEI Proinfância Tipo 01, projeto padrão do Governo Federal - FNDE, a ser implantado de frente para Rua Mário Ceni, no Loteamento Novo Horizonte, Bairro São Sebastião, Chopinzinho/PR. Observa-se que: a) A obra possui 1.514,10m² de área construída (ocupada) b) Para todos os projetos deverá ser apresentado(a): b.1) Anotação de Responsabilidade Técnica com indicação adequada dos serviços e devidamente paga. b.2) Relação de Quantitativos por elementos ou locais; b.3) Relação de Quantitativo Global, esquematicamente agrupado em planilha. c) Memorial Descritivo dos serviços e materiais. d) Detalhamento de projeto considerando o nível de projeto; e) As adequações que se fizerem necessárias ao projeto devido a questões não previstas pelo projetista ou incompatíveis com o local da obra serão de plena responsabilidade do projetista, independentemente do prazo de vigência contratual. f) Os projetos deverão ser entregues com a respectiva aprovação do órgão competente, quando for o caso.					

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL GIONGO COLFERAI, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/207C-DCA8-F959-F922>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

05	Projeto Executivo de Instalações Elétricas através da revisão do Projeto Elétrico padrão FNDE compatibilizando com o Projeto Arquitetônico Executivo, Projeto da Entrada de Energia e Projeto Executivo Fluido-Mecânico referente a Climatização dos ambientes.	UN.	01	900,00	900,00
TOTAL (R\$):					900,00

Tabela 2 - Adição dos itens 5, 6, 7 e 8 no Lote 2, Posto de Saúde Central.

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Os elementos técnicos abaixo se referem a obra de ampliação e reforma do POSTO DE SAÚDE CENTRAL, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, Chopinzinho/PR. Observa-se que: a) Para todos os projetos deverá ser apresentado(a): b.1) Anotação de Responsabilidade Técnica com indicação adequada dos serviços e devidamente paga. b.2) Relação de Quantitativos por elementos ou locais; b.3) Relação de Quantitativo Global, esquematicamente agrupado em planilha. c) Memorial Descritivo dos serviços e materiais. d) Detalhamento de projeto considerando o nível de projeto; e) As adequações que se fizerem necessárias ao projeto devido a questões não previstas pelo projetista ou incompatíveis com o local da obra serão de plena responsabilidade do projetista, independentemente do prazo de vigência contratual. f) Os projetos deverão ser entregues com a respectiva aprovação do órgão competente, quando for o caso. Obs. Em anexo planta baixa da reforma e ampliação do Posto de Saúde Central.					
05	Projeto Executivo Hidrossanitário e Pluvial referente a Ampliação do Posto de Saúde Central, construção da passarela coberta, sala de vacinas e garagem, área aprox. de 164,18m ² , contendo o detalhamento das ligações nas redes públicas existentes (água potável, esgoto e pluvial), detalhamento da distribuição das tubulações, detalhes isométricos, caixas de água e de passagem, barrilhetes, calhas, prumadas, e outros, conforme projeto arquitetônico de ampliação e demais definições.	UN.	01	800,00	800,00
06	Projeto Executivo Hidrossanitário referente a Reforma do Posto de Saúde Central, edificação da saúde existente, área aprox. de 291,17m ² , contendo o detalhamento das ligações nas redes públicas existentes (água potável e esgoto), detalhamento da distribuição das tubulações, detalhes isométricos, caixas de água e de passagem, barrilhetes, prumadas, e outros, conforme projeto arquitetônico de reforma e demais definições.	UN.	01	800,00	800,00
07	Projeto Executivo Hidrossanitário e Pluvial referente a Reforma do Posto de Saúde Central, edificação antiga creche, área aprox. de 600m ² , contendo o detalhamento das ligações nas redes públicas existentes (água potável, esgoto e pluvial), detalhamento da distribuição das tubulações, detalhes isométricos, caixas de água e de passagem, barrilhetes, calhas, prumadas, e outros, conforme projeto arquitetônico de reforma e demais definições.	UN.	01	800,00	800,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

08	Projeto Executivo das Estruturas de Concreto Armado (infra, meso e superestrutura) referente a Ampliação do Posto de Saúde Central, construção da passarela coberta, sala de vacinas e garagem, área aprox. de 164,18m², compatível com as características do local, projeto arquitetônico e demais definições.	UN.	01	1.000,00	1.000,00
TOTAL (R\$):				3.400,00	

Tabela 3 - Adição dos itens 4, 5 e 6 no Lote 3, Posto de Saúde Nossa Senhora Aparecida.

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Os elementos técnicos abaixo se referem a obra de ampliação e reforma do POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada na Rua dos Antúrios esquina com a Rua Estevão Pires Carneiro, Chopinzinho/PR. Observa-se que: a) Para todos os projetos deverá ser apresentado(a): b.1) Anotação de Responsabilidade Técnica com indicação adequada dos serviços e devidamente paga. b.2) Relação de Quantitativos por elementos ou locais; b.3) Relação de Quantitativo Global, esquematicamente agrupado em planilha. c) Memorial Descritivo dos serviços e materiais. d) Detalhamento de projeto considerando o nível de projeto; e) As adequações que se fizerem necessárias ao projeto devido a questões não previstas pelo projetista ou incompatíveis com o local da obra serão de plena responsabilidade do projetista, independentemente do prazo de vigência contratual. f) Os projetos deverão ser entregues com a respectiva aprovação do órgão competente, quando for o caso. Obs. Em anexo planta baixa da reforma e ampliação do Posto Nossa Senhora Aparecida.					
04	Projeto de Muro de contenção a ser implantado na continuidade da lateral direita e fundos de quem da Rua dos Antúrios olha, com comprimento linear de aproximadamente 25 metros, conforme indicação no Projeto arquitetônico, interligando e complementando os demais muros existentes e a construir.	UN.	01	550,00	550,00
05	Projeto Executivo Hidrossanitário e Pluvial referente a Ampliação e Reforma do Posto de Saúde Nossa Senhora Aparecida, contendo o detalhamento das ligações nas redes públicas existentes (água potável, esgoto e pluvial), detalhamento da distribuição das tubulações, detalhes isométricos, caixas de água e de passagem, barrilhetes, calhas, prumadas, e outros, conforme projeto arquitetônico de ampliação/reforma e demais definições.	UN.	01	800,00	800,00
06	Projeto Executivo das Estruturas de Concreto Armado (infra, meso e superestrutura) referente a Ampliação e Reforma do Posto de Saúde Nossa Senhora Aparecida, compatível com as características do local, projeto arquitetônico de ampliação/reforma e demais definições.	UN.	01	1.000,00	1.000,00
TOTAL (R\$):				2.350,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da empresa Kolf Servicos de Engenharia – Eireli, as quais solicitam os acréscimos de serviços e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

valores, por previsão através da Cláusula Décima do Contrato nº 441/2022, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 18 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Kolf Servicos de Engenharia – Eireli
Gabriel Giongo Colferai – Representante legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL GIONGO COLFERAI, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/207C-DCA8-F959-F922> e informe o código 207C-DCA8-F959-F922



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 441/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf Servicos de Engenharia – Eireli. CNPJ: 07.555.412/0001-37. Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor dos Acréscimos: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Origem: Tomada de Preços nº 15/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gabriel Giongo Colferai, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 207C-DCA8-F959-F922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL GIONGO COLFERAI (CPF 067.XXX.XXX-56) em 20/01/2023 12:14:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 20/01/2023 14:56:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 20/01/2023 15:48:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 20/01/2023 16:00:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/207C-DCA8-F959-F922>

Memorando 14- 057/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/01/2023 às 10:45:20

Segue em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_Contrato_441_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 441-2022 - KOLF ENGENHARIA LTDA - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 441/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf
Serviços de Engenharia – Eireli. CNPJ: 07.555.412/0001-37.
Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor dos
Acréscimos: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta
reais). Origem: Tomada de Preços nº 15/2022. Fundamento
Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da
assinatura: 18/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Gabriel Giongo Colferai, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C8503C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/01/2023. Edição 2694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>